



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 12/2022** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,  
2 realizada no dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e dois.

3 - - - - Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois,  
4 nesta cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões,  
5 pelas dez horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Gouveia, com o  
6 objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

## 7 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

8 **1.** Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores

9 **2.** Expediente

## 10 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

### 11 **4. DELIBERAÇÕES**

12 **3.1** Discussão e votação da proposta da 3.ª Revisão ao Orçamento e às  
13 Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Gouveia do ano de 2022

14 **3.2** Discussão e votação da proposta de celebração de Contrato  
15 Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de  
16 Gouveia e a Junta de Freguesia de Vila Nova de Tazem para a gestão do  
17 Centro Cultural de Vila Nova de Tazem

18 **3.3** Discussão e votação da proposta de celebração de contrato  
19 interadministrativo de delegação de competências entre o Município de  
20 Gouveia e a Junta de Freguesia de Arcozelo da Serra para a gestão da piscina  
21 de Arcozelo da Serra

22 **3.4** Discussão e votação da proposta de adenda ao protocolo de execução  
23 relativo ao projeto do Museu Internacional do Livro Sagrado

24 **3.5** Discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a celebrar  
25 entre o Município de Gouveia e a AMA – Agência para a Modernização  
26 Administrativa para a instalação e funcionamento de espaços do cidadão

27 **3.6** Discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio ao  
28 Agrupamento de Escolas de Gouveia para a realização de visita de estudo a  
29 Seia no dia 23 de junho (Museu do Pão)



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA**

30 **3.7** Discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio ao  
31 Agrupamento de Escolas de Gouveia para a realização de visita de estudo a  
32 Seia no dia 28 de junho (Museu do Pão e Museu da Eletricidade)

33 **3.8** Discussão e votação da proposta da ação social escolar para o ano letivo  
34 2022-2023 referente à educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico

### **6. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

#### **III. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”**

37 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Jorge  
38 Abrantes Cardoso Ferreira (PPD/PSD), Vice Presidente, Ana Paula Casegas  
39 Pardal Duarte Freitas (PS), Maria da Conceição Castro Salvador (PS), Ana  
40 Cláudia Bonifácio Machado Martins (PPD/PSD), João Daniel Mosa Caetano  
41 (PS), José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos (PPD/PSD), Vereadores, comigo  
42 Carla Maria Caramelo Henriques Braz, Assistente Técnica.

43 - - - - **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-** Delibera a Câmara, por unanimidade,  
44 considerar justificada a falta dada pelo Senhor Presidente da Câmara que se  
45 encontrava em representação da CIM-BSE, em Figueira de Castelo Rodrigo,  
46 numa reunião com a Senhora Secretária de Estado do Turismo.

47 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente  
48 para deliberar, pelo Senhor Vice Presidente foi declarada aberta a reunião.

#### **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

##### **1. INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES**

###### **1.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE PRESIDENTE**

53 - - - - **VOTO DE PESAR:-** Deliberou a Câmara, por unanimidade, exarar em Ata  
54 um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Rogério da Costa Mendonça, um dos  
55 mais estimados colaboradores da autarquia, de 69 anos de idade. Foi  
56 funcionário desta autarquia desde 2003, desempenhando, até 2019, ano em  
57 que se aposentou, funções no Setor de Turismo e Lazer.

58 O Executivo Municipal expressa a todos os seus familiares e amigos as mais  
59 profundas e sinceras condolências.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

60 - - - - **1.1.1) 35.º ENCONTRO DO SEMINÁRIO NACIONAL DE HISTÓRIA DA**  
61 **MATEMÁTICA:-** Fez referência ao 35.º Encontro do Seminário Nacional de  
62 História da Matemática, que decorreu nos dias 17 e 18 de junho, na Biblioteca  
63 Municipal Vergílio Ferreira, em Gouveia. Foram dois dias intensos e que trouxe  
64 até Gouveia os maiores investigadores nesta área, não só nacionais, como  
65 também internacionais, com a realização de conferências on-line com  
66 especialistas internacionais.

67 Tratou-se de um Encontro organizado pelo Instituto de Gouveia e, em  
68 particular, deixou registado uma referência à Prof.<sup>a</sup> Alexandra Rodrigues que  
69 faz parte deste núcleo de investigadores e que é para nós um grande orgulho e  
70 foi muito graças a ela que este Encontro se realizou nesta cidade.

71 - - - - **1.1.2) JOANA ALMEIDA:-** Registou em ata a manifestação de orgulho  
72 em relação à participação da jovem Joana Almeida, de Paços da Serra, no  
73 concurso da TVI “Uma Canção para ti”, que se qualificou para a terceira gala,  
74 tendo sido a concorrente mais votada da segunda gala.

75 Temos que continuar a apoiá-la e a dar-lhe força para que realmente vá o mais  
76 longe possível. O êxito dela será certamente o êxito do nosso concelho.

77 - - - - **1.1.3) EXPOSIÇÃO ITINERANTE DE TEMÁTICA AMBIENTAL “IDEIA**  
78 **COM FUTURO”:-** Informou que a Associação de Municípios da Região do  
79 Planalto Beirão (AMRPB), em articulação com o Município de Gouveia, está a  
80 realizar, durante a semana de 20 a 24 de junho, uma exposição itinerante no  
81 âmbito da campanha de sensibilização ambiental e que vai circular pelas  
82 escolas do concelho.

83 - - - - **1.1.4) 35.º ENCONTRO DE ANTIGOS ALUNOS DA ESCOLA**  
84 **APOSTÓLICA DE CRISTO REI:-** Informou que no próximo dia 25 de junho vai  
85 decorrer o 35.º Encontro de Antigos Alunos da Escola Apostólica de Cristo Rei,  
86 no Seminário de Gouveia.

87 - - - - **1.1.5) 33.º ENCONTRO DE COROS DA CIDADE DE GOUVEIA:**  
88 Também no dia 25 de junho, pelas 17 horas, vai realizar-se nos Claustros dos  
89 Paços do Concelho o 33.º Encontro de Coros da cidade de Gouveia, uma



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

90 organização da Santa Casa da Misericórdia de Gouveia, com a receção oficial  
91 dos grupos, pelas 15 horas, no Salão Nobre.

92 - - - - **1.1.6) CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS DO CONCURSO**

93 **BÍBLIA MOOV:-** Deu conhecimento que o Município de Gouveia, em  
94 colaboração com a Sociedade Bíblica, vai organizar a cerimónia de entrega de  
95 prémios do concurso Bíblia Moov que terá lugar, igualmente, no dia 25 de  
96 junho, pelas 15h30, na sala da Assembleia Municipal de Gouveia.

97 A escolha da cidade de Gouveia para a entrega dos prémios do Concurso  
98 Bíblia Moov insere-se no âmbito das atividades associadas ao projeto do  
99 Museu Internacional do Livro Sagrado.

100 O concurso é organizado pela Sociedade Bíblica e decorre a nível nacional  
101 entre os alunos de educação moral, religiosa e católica que são desafiados ao  
102 longo do ano para este concurso. Neste evento vão estar presentes todos os  
103 finalistas e só nesta cerimónia se saberá quem são os vencedores.

104 - - - - **1.1.7) ATIVIDADES DESPORTIVAS:-** Registou em ata uma palavra de  
105 apreço a todas as associações desportivas que têm organizado atividades  
106 desportivas e, mesmo após a pandemia, estão a revelar que estão cheios de  
107 força e vontade de concretizações.

108 Em termos futebolísticos, no que diz respeito ao futebol de formação, vai  
109 realizar-se nos dias 25 e 26 de junho o “Torneio de Infantis”, organizado pela  
110 Escola de Desporto de Gouveia, que trará a Gouveia as grandes equipas  
111 nacionais de infantis.

112 Também no dia 25 de junho, vai decorrer o “Gouveia Cup de Escolinhas”,  
113 organizado pela Fundação D. Laura dos Santos, que decorrerá em Moimenta  
114 da Serra e que também contará com a participação de várias equipas.

115 **1.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ANA FREITAS**

116 - - - - Em nome dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista lamentou  
117 veementemente a adenda à ordem de trabalhos, enviada ontem, pelas 17  
118 horas e 39 minutos, com a inclusão dos pontos 3.6) e 3.7) para análise, assim



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

119 como a fundamentação da 3.<sup>a</sup> revisão orçamental, não permitindo aos  
120 Vereadores do PS a análise convenientemente dos documentos em causa.

121 - - - - **1.2.1) TRANSPORTE A PEDIDO:-** Reiterou o pedido formulado na última  
122 reunião de Câmara relativo às necessidades reportadas pelo Município de  
123 Gouveia à CIM\_BSE sobre o “transporte a pedido”.

124 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente dizendo que tem ideia que aquilo  
125 que foi enviado para a CIM\_BSE não se tratou das necessidades do  
126 “transporte a pedido”. Isto era um objetivo no âmbito desta CIM para ser  
127 concretizado, mas pensa que não há nenhum levantamento. As necessidades  
128 vão surgir no dia a dia, de acordo com as carências das populações. Pensa  
129 que não foi essa a sinalização que foi feita para a CIM, contudo vai verificar  
130 esse assunto.

131 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que aquilo que ficou  
132 registado na última Ata, segundo as palavras do Senhor Presidente, foi que  
133 todos os Municípios fizeram o levantamento das necessidades e as reportaram  
134 à CIM e acrescentou ainda que o Município de Gouveia tinha também feito o  
135 levantamento das necessidades. Na sequência dessa afirmação do Senhor  
136 Presidente pediu que lhes fosse dado a conhecer essas necessidades.

137 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que não será só as  
138 necessidades nesta questão do “transporte a pedido”, mas as necessidades  
139 em termos dos transportes, onde se incluirá, naturalmente, a questão do  
140 “transporte a pedido”, mas é algo que não é concretamente específico para o  
141 “transporte a pedido”.

### 142 **1.3) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO MOSA CAETANO**

143 - - - - **1.3.1) URBANIZAÇÃO POLLINS:-** No que diz respeito ao assunto da  
144 Urbanização Pollins têm conhecimento que há cerca de um mês realizou-se  
145 uma primeira reunião, mas que não teria havido grandes desenvolvimentos.  
146 Assim, pretendia saber se já se realizou uma nova reunião, qual o ponto de  
147 situação e se houve mais desenvolvimentos ou não acerca deste assunto.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

148 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente não tendo conhecimento que tenha  
149 havido mais nenhuma reunião. Sabe que, na altura, estavam a aguardar pela  
150 emissão do parecer da Direção Geral do Território.

151 A par disso, sabe que estão a executar o levantamento da situação, uma vez  
152 que a mesma não é assim tão linear como parece. Pelos vistos, terá contornos  
153 que vão muito atrás no tempo, até à década de 70 e já existiram ali outras  
154 alterações até decorrentes da construção das Urbanizações Pollins e Vale  
155 Amoroso. Esse levantamento, que está a ser feito pela União de Freguesias de  
156 Moimenta da Serra e Vinhó, é no sentido de apurarem com exactidão os dados  
157 daquilo que aconteceu ao longo do tempo e é intenção voltarem a reunir.

### 158 **1.4) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR**

#### 159 **- - - 1.4.1) PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO PRÉMIO DE MÉRITO ESCOLAR**

160 **PEDRO AMARAL BOTTO MACHADO:-** Questionou se a proposta que o  
161 Partido Socialista apresentou na sessão de abril da Assembleia Municipal  
162 relacionada com o Prémio de Mérito Escolar Pedro Amaral Botto Machado vai  
163 ou não ser implementada.

164 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que a sua intenção é que  
165 na primeira reunião de julho seja presente a reunião de Câmara uma proposta  
166 para que os prémios de mérito escolar passem a ser designados “Prémios de  
167 Mérito Escolar Pedro Amaral Boto Machado”.

168 Já abordou esta questão com o proponente, Sr. Deputado José Mota que, pelo  
169 facto de se tratar de um Regulamento, o mesmo tem que ser alterado e terá  
170 que ser uma alteração mais abrangente. E, uma vez que tem que seguir  
171 sempre as formalidades legais, não estará concluído atempadamente para a  
172 entrega dos prémios.

173 É sua intenção analisar aqui uma forma que, após a aprovação em reunião de  
174 Câmara, se consiga atribuir ainda este ano, dando-lhe informalmente essa  
175 designação, dado que se está a terminar as comemorações dos 100 anos da  
176 morte de Pedro Amaral Botto Machado. E, desta forma, se reponha este



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

177 prémio que já vem de há longa data e que foi interrompida e tem toda a lógica  
178 que seja retomada.

179 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se todos os  
180 prémios de mérito escolar irão ter essa designação, não havendo outro tipo de  
181 alterações, apenas a designação.

182 Respondeu o Senhor Vice Presidente afirmativamente. Uma das propostas do  
183 proponente era o prémio ser atribuído a alunos de mestrado, mas isso já está  
184 incluído no prémio em si.

185 - - - - **1.4.2) ATIVIDADE DE LIMPEZA NA RIBEIRA DE GOUVEIA:-** A

186 propósito da ação de limpeza realizada na ribeira de Gouveia, em parceria com  
187 a EPAL e a Quercus e, uma vez que já falaram várias vezes deste tema, e  
188 apesar da importância destas ações para a sensibilização das crianças,  
189 consideram que estas iniciativas não podem limitar-se a esse objetivo e serem  
190 meras iniciativas para serem vistas e louvadas e sem resultados consistentes.  
191 A resolução do problema, naquele local em concreto, não passa por limpezas à  
192 superfície, porque como todos sabem e isso foi apresentado neste órgão pelos  
193 Vereadores do PS, naquele sítio há um aterro que a Câmara teima em  
194 esconder. Grande parte do lixo que lá se encontra vem à superfície e escorre  
195 para a ribeira, para além do outro que é recente e que as pessoas,  
196 descuidadamente, deixam nestes locais.

197 Como este aterro nunca foi devidamente tratado, infelizmente, os plásticos e o  
198 lixo vão-se infiltrando na linha de água com os custos ambientais que isso  
199 provoca. Considera que, por mais limpezas que se vão fazendo, aquele  
200 problema não se resolve sem ser retirado o lixo que se encontra por baixo, à  
201 semelhança do que acontece noutros locais que os Vereadores do PS já deram  
202 conta.

203 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que iria averiguar o que  
204 está a ser feito ou o que está ponderado fazer ali para resolver essa situação,  
205 dado que a mesma tem que ser resolvida.





## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

206 - - - - **1.4.3) INFARMED:-** Questionou o ponto de situação do assunto  
207 relacionado com o Infarmed e a possibilidade de abertura de uma farmácia na  
208 zona industrial.

209 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente informando que, finalmente, o  
210 Município recebeu uma resposta a 5 de maio, dando de seguida conhecimento  
211 do teor da mesma:

212 *“No seguimento do V. ofício cujo teor incide sobre a abertura de procedimento*  
213 *concurzal para a instalação de uma nova farmácia na área urbana confinante*  
214 *com o entroncamento entre a EN17 e a EN232, designado por “Cruzamento da*  
215 *Pulga”, sito no concelho de Gouveia, somos a enviar em anexo a resposta ao*  
216 *mesmo.*

217 *Sobre o teor das mesmas, nas quais é requerido a abertura de procedimento*  
218 *concurzal para a instalação de uma nova farmácia na área urbana confinante*  
219 *com o entroncamento entre a EN17 e a EN232, vulgarmente designado por*  
220 *“Cruzamento da Pulga”, sito no concelho de Gouveia, cumpre informar V.*  
221 *Exas. do seguinte:*

222 *Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 352/2012, de 30*  
223 *de outubro, na sua atual redação, a abertura de novas farmácias depende do*  
224 *preenchimento cumulativo dos seguintes requisitos:*

225 *a) Capitação mínima de 3500 habitantes por farmácia aberta ao público no*  
226 *município;*

227 *b) Distância mínima de 350 metros entre farmácias, contados em linha reta,*  
228 *dos limites exteriores das farmácias;*

229 *c) Distância mínima de 100 metros entre a farmácia e uma extensão de*  
230 *saúde, um centro de saúde ou um estabelecimento hospitalar, contados,*  
231 *em linha reta, dos respetivos limites exteriores, salvo em localidades*  
232 *com menos de 4000 habitantes.*

233 *De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 3.º da mencionada Portaria, o*  
234 *INFARMED, I.P. pode proceder à abertura de procedimento concurzal para a*  
235 *instalação de uma nova farmácia, quando se verificarem os requisitos atrás*





## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

236 referidos e o interesse público na acessibilidade dos cidadãos à dispensa de  
237 medicamentos o justifique.

238 Neste sentido, foi efetuada uma verificação dos requisitos para abertura de  
239 nova farmácia e avaliado o interesse público na acessibilidade dos cidadãos à  
240 dispensa de medicamentos no Município de Gouveia:

### 241 **1 - Requisito de Capitação Mínima**

242 No Município de Gouveia existem atualmente 5 farmácias e possui uma  
243 população residente de 12.387 residentes (Dados provisórios dos Censos  
244 2021 a população residente é de 12.223 residentes), de acordo com os dados  
245 mais recentes disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P., o  
246 que resulta numa capitação de 2477 (Censos 2021 – 2444) habitantes por  
247 farmácia, sendo inferior à capitação mínima legalmente exigida para a  
248 abertura de uma nova farmácia.

### 249 **2 - Requisito de Distância Mínima**

250 No que respeita à distância mínima, verifica-se que na localidade do  
251 “Cruzamento da Pulga” não existem farmácias nem postos farmacêuticos  
252 móveis num raio superior a 2 km.

### 253 **3 - Requisito de Interesse público na acessibilidade dos cidadãos à** 254 **dispensa de medicamentos**

255 De acordo com as diversas comunicações remetidas por V. Exas. são  
256 apresentadas razões de interesse municipal na abertura de uma farmácia  
257 como serviço de proximidade às populações, designadamente a “(...) a  
258 centralidade concelhia da localização, principalmente no que respeita a uma  
259 excelente acessibilidade das povoações e respetivas freguesias confinantes  
260 ou próximas de que se realçam Vinhó, Nespereira, Arcozelo, Rio Torto e  
261 Lagarinhos. Acresce referir a boa localização de confluência rodoviária, uma  
262 vez que a área é servida pelas Estradas nacionais n.º 17 e 232 e a  
263 consolidação urbana da área, face à concentração de espaços comerciais de  
264 maior superfície e já alguma ocupação residencial.”

265 Atento o exposto, e considerando o facto de não ser legalmente admissível a



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

266 abertura de um procedimento concursal para a instalação de uma nova  
267 farmácia na área urbana confinante com o entroncamento entre a EN17 e a  
268 EN232, vulgarmente designado por “Cruzamento da Pulga”, sito no concelho  
269 de Gouveia, foi avaliada por este Instituto uma solução alternativa que  
270 consiste na abertura de concurso para instalação de um posto farmacêutico  
271 móvel na referida localidade, uma vez que aquela reúne os requisitos exigidos  
272 para as referidas instalações, incluindo o requisito de interesse público na  
273 acessibilidade dos cidadãos à dispensa de medicamentos.

274 Refira-se que um posto farmacêutico móvel, é um estabelecimento destinado  
275 à dispensa ao público de medicamentos, sujeitos e não sujeitos a receita  
276 médica, e produtos de saúde, a cargo de um farmacêutico e dependente de  
277 uma farmácia localizada no concelho ou concelho limítrofe das instalações do  
278 posto.

#### 279 **4- Estudo de viabilidade para a abertura de um Posto Farmacêutico Móvel**

280 Deste modo, foi efetuado um estudo de viabilidade para a abertura de  
281 procedimento concursal para a instalação de um posto na área urbana  
282 confinante com o entroncamento entre a EN17 e a EN232, vulgarmente  
283 designado por “Cruzamento da Pulga”.

284 Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Anexo à Deliberação n.º  
285 833/2019, de 11-04-2019, publicada em Diário da República, II Série, n.º 146,  
286 de 1 de agosto de 2019, “Podem ser instalados postos, dependentes de  
287 farmácia do mesmo município ou de municípios limítrofes, nos locais onde não  
288 exista farmácia ou posto farmacêutico móvel a menos de 2 km em linha reta.”

289 De acordo com a referida deliberação o procedimento com vista à autorização  
290 da autorização da instalação de um posto inicia-se mediante requerimento dos  
291 interessados, ou proposta das administrações regionais de saúde ou das  
292 autarquias locais, dirigido ao Conselho Diretivo do INFARMED, I. P., bem  
293 como por iniciativa deste Instituto.

294 Caso exista interesse público na abertura do posto, o INFARMED, I. P., fará  
295 publicar um aviso na 2.ª série do Diário da República, podendo as farmácias



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

296 do mesmo município ou dos municípios limítrofes candidatar-se à instalação  
297 de posto no mesmo local, mediante requerimento a apresentar no prazo de 15  
298 dias úteis após aquela publicação.

299 De tudo o exposto, e atendendo ao facto de não ser legalmente admissível a  
300 abertura de um procedimento concursal para instalação de uma nova farmácia  
301 na área urbana confinante com o entroncamento entre a EN17 e a EN232,  
302 vulgarmente designado por “Cruzamento da Pulga”, sito no concelho de  
303 Gouveia, informa-se V. Exa. que está a ser avaliada a abertura de concurso  
304 para instalação de um posto farmacêutico móvel naquela localidade, uma vez  
305 que mesma reúne os requisitos legalmente exigidos para o efeito, incluindo o  
306 requisito de interesse público na acessibilidade dos cidadãos à dispensa de  
307 medicamentos, o que ocorrerá previsivelmente durante o ano de 2022,  
308 conjuntamente com a abertura de concurso para a instalações de postos  
309 farmacêuticos móveis a nível nacional.”

### 310 1.5) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CLÁUDIA MARTINS

311 - - - - 1.5.1) DECLARAÇÃO:- No uso da palavra a Senhora Vereadora Cláudia  
312 Martins registou em Ata as seguintes considerações relativamente à  
313 Declaração de Voto apresentada pelos Senhores Vereadores do Partido  
314 Socialista, anexa à Ata 8/2022, relacionada com o Ponto “4.2 Discussão e  
315 votação dos Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de  
316 Gouveia do ano de 2021; Apreciação do Inventário de todos os Bens, Direitos e  
317 Obrigações Patrimoniais” que a seguir se reproduz:

318 “No dia 21 de Abril decorreu a reunião de câmara onde foi apresentada no  
319 ponto 4.2 a prestação de contas da Câmara Municipal, referente ao ano 2021.  
320 Depois da apresentação efetuada, os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido  
321 Socialista, votaram contra, referindo que iriam apresentar uma declaração de  
322 voto. Declaração essa que não foi apresentada na hora da votação, como  
323 deveria ter acontecido, e apenas foi enviada no dia 13 de Junho, **54 dias**  
324 **depois**. Ora ao referir a sua decisão de voto e a declaração mencionada não  
325 ser apresentada, não nos parece de todo correto este procedimento, e depois



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

326 *de alguma insistência é enviado tantos dias depois, vindo a mesma*  
327 *completamente a destempo.*

328 *Além disso, apresentaram um documento com erros ortográficos, falta de*  
329 *pontuação e acentuação, havendo uma nítida falta de coesão de ideias, e de*  
330 *coerência em alguns parágrafos, muito nos surpreende tal apresentação, uma*  
331 *vez que depois de tanto tempo a preparar o documento para ser apresentado,*  
332 *é redigido desta forma? Não adotando na íntegra, o novo acordo ortográfico,*  
333 *tendo esse direito, desde que se mencione no final que não obedeceram ao*  
334 *mesmo. Além disso um documento desta natureza obriga ao rigor, uma vez*  
335 *que será enviado juntamente com a ata para o Tribunal de Contas, o que nos*  
336 *faz questionar se efetivamente esta declaração foi lida antes da mesma ser*  
337 *entregue.*

338 *Nada disto estaria a ser transmitido em reunião de Câmara, **repito**, nada disto*  
339 *estaria a ser referido, se na maioria das reuniões, os Senhores Vereadores*  
340 *eleitos pelo Partido Socialista, não estivessem constantemente a denegrir as*  
341 *propostas por nós apresentadas, realçando constantemente, a não perceção*  
342 *das propostas, ou erros nas mesmas. O que nos leva a concluir que errar é*  
343 *humano.*

344 *Sabemos que os Senhores Vereadores têm o vosso trabalho fora da Câmara*  
345 *Municipal e não será fácil apresentar os documentos e/ou analisá-los depois do*  
346 *vosso dia de trabalho.*

347 *Nós, como vereadores permanentes trabalhamos diariamente neste edifício, e*  
348 *com muito gosto o fazemos. Contudo, não temos apenas as propostas para*  
349 *reunião de câmara para preparar, detemos inúmeras tarefas diárias que nos*  
350 *absorvem os dias, e as propostas que temos que apresentar quinzenalmente,*  
351 *são apenas uma tarefa em muitas, dos quais somos responsáveis por resolver.*  
352 *Por esse fato, se, algumas propostas não estão tão bem redigidas como*  
353 *deveriam, gostaríamos que houvesse mais compreensão de todos, para aquilo*  
354 *que realmente interessa, que é o bem do nosso Concelho e não estes*  
355 *pequenos pormenores.”*



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

356 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas valorizando que a Senhora  
357 Vereadora Cláudia Martins tenha lido a declaração de Voto, considera que é  
358 assim que deve ser, e que lhes chame a atenção para os erros apresentados.  
359 Como muito bem disse a Senhora Vereadora, os Vereadores do PS, trabalham  
360 a tempo parcial nestas funções, é uma causa pública, ao contrário dos  
361 Vereadores da maioria que é o seu posto de trabalho e exercem estas funções  
362 o dia inteiro.

363 Quando os Vereadores do PS chamam a atenção, clarifica que essa chamada  
364 de atenção é no sentido de retificar os documentos que fazem parte do  
365 Município, tal como a Senhora Vereadora está a fazer naquele momento, para  
366 que os documentos estejam conformes e sejam apresentados na melhor  
367 qualidade possível, pelo que agradeceu desde já a chamada de atenção para  
368 as correções que se impõem fazer e lamenta o tempo de espera para a entrega  
369 dos documentos.

370 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo  
371 que tem conhecimento dessa situação. Obviamente que é uma obrigação e  
372 objetivo trazer sempre da melhor forma e redação possível os documentos que  
373 são apresentados, mas por vezes existem situações que os ultrapassam, pois  
374 são imensas as tarefas diárias que muitas vezes ocupam também os fins-de-  
375 semana. É o nosso trabalho e ninguém põe isso em causa e estão a  
376 desempenhar estas funções com muito gosto. Não é o “levar a mal”, às vezes  
377 acha que se chega ao exagero. Acima de tudo, devem sempre trabalhar para o  
378 bem do nosso concelho, que é para isso que estão naquele órgão, isso é o  
379 mais importante.

### 2. EXPEDIENTE

380  
381 - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

### II – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

### 3. DELIBERAÇÕES

382  
383  
384 - - - 3.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA 3.ª REVISÃO AO  
385 ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

386 **MUNICIPAL DE GOUVEIA DO ANO DE 2022:-** Usou da palavra a Senhora  
387 Vereadora Cláudia Martins referindo que se propõe a 3.<sup>a</sup> Revisão Orçamental,  
388 devido à inclusão de duas novas rubricas no orçamento, respeitantes a novas  
389 candidaturas efetuadas:

390 - A primeira diz respeito à requalificação do Teatro Cine.

391 Foi efetuada uma candidatura no âmbito do Programa Operacional Regional do  
392 Centro 2020. Devido à boa execução do PEDU (Plano estratégico de  
393 Desenvolvimento Urbano), o Município de Gouveia foi contemplado com um  
394 reforço de mais uma candidatura com teto máximo no valor de 372.019,00€,  
395 com uma participando de aproximadamente 50,00%.

396 Dentro das tipologias apresentadas, a requalificação do Teatro Cine  
397 enquadrava-se perfeitamente nesta candidatura.

398 Se esta for aprovada, o valor atribuído este ano rondará os 80.320,32€ e  
399 106.153,10€ em 2023, totalizando o valor de 186.473,42€ de participação,  
400 ficando a cargo da Autarquia o valor de 185.544,71€, 160.000,00€ no corrente  
401 ano, e o restante em 2023. Por esse fato, foi retirado do orçamento deste ano o  
402 valor que excedia os 160.000€, passando os 40.000€ para 2023.

403 - A segunda candidatura diz respeito aos Bairros Comerciais Digitais,  
404 candidatura financiada a 100% e executada num período de 3 anos, o valor de  
405 50.000€ refere-se à execução do projeto para o corrente ano.

406 Aproveitaram esta revisão orçamental para reforçar algumas rubricas, não só  
407 para colocar alguns valores de obras para o próximo ano uma vez que elas  
408 ainda não iniciaram e dificilmente se gastará o plafond atribuído às mesmas  
409 neste ano.

410 - Estudos e projetos diversos, devido à necessidade de contratação de  
411 serviços, para dar seguimento a alguns programas referentes à habitação, que  
412 o Município tem todo o interesse em se candidatar;

413 - Caminho do Jancão – devido à escalada de preços foi necessário reforçar o  
414 valor desta obra;





## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

415 - Arruamentos e Vias Rodoviárias – Desde o início do ano já foram utilizados  
416 185.463,00€, posto isto, o valor existente em rubrica é claramente insuficiente  
417 para colmatar as despesas que poderão vir a ser apresentadas até ao final do  
418 corrente ano;

419 - Sinalização Horizontal – para colocação de mais lombas;

420 - Abrigos p/ passageiros – para colocação de mais uma paragem que não  
421 estava prevista inicialmente.

422 Os valores anulados em 2022 respeitantes às rubricas Rede Ambiental –  
423 CIMBSE, requalificação do Teatro Cine, e a requalificação da Vila Josephine  
424 foram transferidos para o próximo ano, uma vez que as obras ainda não  
425 iniciaram, e efetuámos uma reprogramação temporal da execução das obras,  
426 transferindo valores para 2023 que não estava previsto aquando da elaboração  
427 do orçamento.

428 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas questionando em relação à  
429 rubrica “Bairros Comerciais Digitais”, um projeto que está previsto para três  
430 anos, e este ano, em 2022, tem a rubrica aberta e com um reforço de  
431 50.000,00 euros, prevendo-se que a obra tenha novos reforços durante mais  
432 quatro anos, ou seja, ao contrário de três anos anunciados a obra prolonga-se  
433 por mais quatro.

434 Interveio a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que é para três anos  
435 2022/2023, 2023/2024 e 2024/2025.

436 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que de acordo  
437 com o aviso de candidatura o período de execução é de três anos, agora, o  
438 que pode acontecer é o que Município queira fazer investimentos que vão para  
439 além da candidatura ou até antes da aprovação da candidatura, mas que  
440 possam vir a ter cabimento nesse âmbito.

441 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que, em  
442 relação aos valores, para este ano, a dotação prevê a verba de 50.000 euros, e  
443 para os dois anos a seguir o valor de 723.890,00 euros. Questionou se estes





## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

444 valores estão corretos em cada ano, totalizando cerca de 1 milhão e 500 mil  
445 euros.

446 Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos confirmando que são valores  
447 nessa ordem, o projeto candidatado ultrapassa o montante de 1 milhão e 500  
448 mil euros.

449 Dirigiu-se a reunião de Câmara o Senhor Chefe de Divisão, Dr. Hélder Almeida,  
450 esclarecendo que o projeto, em 2022, vai contar, a partir do momento em que o  
451 Município aceite a execução, com um mês, dois meses de execução. Esta é a  
452 estimativa temporal de gestão no ano corrente, tendo por base que a análise  
453 de candidaturas iniciará a segunda fase potencialmente em setembro.

454 Na globalidade a execução do projeto é a três anos e os investimentos terão  
455 que estar concluídos até 31 de dezembro de 2025. Mas os prazos de execução  
456 apenas iniciam a partir do momento em que o Município de Gouveia valide e  
457 aceite o Termo de Aceitação da candidatura.

458 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando em  
459 relação à rubrica “Estudos e projetos diversos” com a justificação “Habitação”  
460 se estes 75.000,00 euros se destinam a elaboração de projetos no âmbito do  
461 “1.º Direito”.

462 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que também engloba o 1.º  
463 Direito, e trata-se de facto do processo mais urgente, onde vão ter que  
464 contratualizar, para já, cinco habitações propriedade do Município. Também é  
465 ambição do Sr. Presidente acorrer a outros programas, aos quais a Câmara  
466 pode aceder e, tendo condições para isso, é necessário contratualizar a  
467 elaboração dos projetos. Refere-se, concretamente, à “Bolsa Nacional de  
468 Alojamento Urgente e Temporário” e ao programa de “Arrendamento  
469 Acessível”. É para acautelar essas situações que se está a reforçar esta  
470 rubrica.

471 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador  
472 perguntando quais são as habitações propriedade do Município.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

473 Respondeu o Senhor Vice Presidente informando que as mesmas se situam no  
474 Bairro do Farvão, no Bairro Operário em Moimenta da Serra, uma habitação  
475 doada ao Município na Rua da República e outra doada em Arcozelo da Serra  
476 e uma outra em Nabainhos, localizada nas traseiras da Capela de Nossa  
477 Senhora do Coito, mas como fica nas imediações da estação elevatória, é  
478 entendimento do Sr. Chefe de Divisão Eng.º António Mendes retirá-la devido a  
479 não ter condições de habitabilidade na época de verão.

480 Usou da palavra o Senhor Vereador João Mosa Caetano referindo em relação  
481 ao Caminho do Jancão, a justificação prende-se com a escalada de preços.  
482 Perguntou se este aumento na ordem dos 50% do valor que estava  
483 orçamentado é única e exclusivamente devido à escalada de preços, ou seja,  
484 se neste momento a escalada de preços está assim tão gravosa que  
485 represente 50% de um valor desta ordem.

486 Interveio a Senhora Vereadora Cláudia Martins confirmando esse facto, foi isso  
487 que foi transmitido pelo Sr. Presidente, uma vez que é ele o responsável pelo  
488 pelouro das obras públicas.

489 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador  
490 referindo que o Caminho do Jancão é um projecto que já vem de 2018, isto é,  
491 andaram quatro anos à espera que os preços subissem. Acrescentou que, no  
492 ano de 2021, esta obra estava orçamentada com 160.000,00 euros, isto é, em  
493 2021 previa-se um investimento de 160.000,00 euros, em 2022 só previam  
494 135.000,00 euros, há aqui incoerência nestes valores.

495 Questionou ainda se com os montantes que vão manter nas rubricas de  
496 “Requalificação do Teatro Cine de Gouveia”, com 160.000,00 euros, da  
497 “Requalificação da Vila Josephine” com 307.500,00 euros, e da “Rede  
498 Ambiental” 354.000,00 euros, e uma vez que estão em finais de junho, se há  
499 realmente a expectativa que estas obras vão ter este tipo de execução até ao  
500 final do ano.

501 Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que vão fazer os  
502 possíveis para que sejam concretizadas. Infelizmente as mesmas ainda não



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

503 iniciaram, mas queremos que, o mais rápido possível, estas obras tenham  
504 início. Quanto a não transferir mais para o ano seguinte, para já não faz  
505 sentido, uma vez que, se elas iniciarem, corremos o risco de repor os valores  
506 retirados.

507 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador  
508 referindo que em termos de candidatura tanto a “Requalificação do Teatro Cine  
509 de Gouveia”, como os “Bairros Comerciais Digitais” não estão aprovadas, qual  
510 a probabilidade de haver execução se não se verificar a aprovação.

511 Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que a  
512 “Requalificação do Teatro Cine de Gouveia” é uma obra que consta no  
513 empréstimo efetuado, logo temos fundos próprios para o fazer.

514 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos acrescentado que a  
515 obra de “Requalificação do Teatro Cine de Gouveia” já foi adjudicada. Segundo  
516 sabe, há uma parte da obra que é a execução do financiamento do empréstimo  
517 e há uma outra parte que dirá respeito à candidatura e que servirá para majorar  
518 o investimento. Há um plano A e há um plano B, aliás, pela indicação que tem  
519 da Divisão das Obras Públicas, foi pedido para não haver mais programação  
520 para o Teatro Cine a partir do mês julho. Até já nos encontramos a programar  
521 para o recinto da Cerca para permitir a libertação do espaço para o início da  
522 obra.

523 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador  
524 referindo ainda que o que os preocupa é que as obras que o Município vai  
525 fazendo dependem mais daquilo que são os pressupostos das candidaturas  
526 europeias, do que os objectivos do Município. Quando foi aprovado o projeto,  
527 os Vereadores do PS referiram que não compreendiam como se iam fazer  
528 obras no teatro Cine sem se prever um sistema de climatização mais amigo do  
529 ambiente essa questão foi colocada ao Sr. Chefe de Divisão na altura e ele  
530 disse que o telhado ia ficar já preparado. Como é que num tempo em que tanto  
531 se fala em alterações climáticas, mesmo que não seja contemplada pela  
532 candidatura essa vertente energética mais auto-sustentável não é uma



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

533 preocupação de quem gere o Município. A candidatura não tem essa valência e  
534 a Câmara, pura e simplesmente, aquilo que faz é limitar-se aquilo que é  
535 enquadrável. Porque não se projeta e com a ideia de que é necessário fazer  
536 alguma coisas nos edifícios públicos em termos ambientais.

537 O Mercado Municipal tem um painel solar, como disse o Senhor Presidente,  
538 mas está preparado para levar mais, a verdade é que se fazem obras de  
539 centenas de milhares de euros e depois descuidam-se estes aspetos  
540 fundamentais só porque as candidaturas não contemplam essa vertente.  
541 Considera que o Município tem que ter essa preocupação e esta vai ser mais  
542 uma obra que vai ficar “coxa” porque não vai ter contemplado a questão  
543 ambiental e energética.

544 Retorquiu a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que essa questão  
545 pode ser contemplada posteriormente. Agora o teatro cine precisa de obras  
546 urgentes, e se esta candidatura for aprovada, será bom para todos, vai ser feito  
547 um bom investimento e muita coisa será melhorada. Se a candidatura não for  
548 aprovada, serão feitos os melhoramentos que conseguirmos, com a verba  
549 disponível para o efeito. A parte ambiental é muito importante sem dúvida  
550 alguma, mas é um custo acrescido.

551 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que é um custo  
552 acrescido mas que vai trazer poupança futura e ganhos ambientais.

553 Retorquiu a Senhora Vereadora Cláudia Martins concordando, será um retorno  
554 fantástico a todos os níveis, contudo é mais um investimento que tem que ser  
555 feito. Uma vez que uma coisa não invalida a outra, poderá aparecer uma nova  
556 candidatura para esta questão ambiental, e as candidaturas ajudam imenso na  
557 concretização das objetivos do Município.

558 Respondeu a Senhora Vereadora Conceição Salvador que embora sirvam para  
559 isso mesmo e ajudem, lamenta, contudo, que o Município esteja sempre  
560 dependente das candidaturas.

561 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que se o Município  
562 anda sempre a aproveitar candidatura a candidatura e, em vez de pensarem



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

563 num projeto estrutural de base, andam sempre a tapar os remendos com as  
564 candidaturas e as coisas acabam por ficar de algum modo sempre aquém  
565 daquilo que seria importante ser feito ao longo do tempo para ter um impacto  
566 maior e aí, no fundo, é essa a crítica política que os vereadores do PS fazem  
567 àquilo que tem acontecido ao longo dos últimos vinte anos neste Município.  
568 Tem-se feito um aproveitamento de situação a situação dos projectos que vêm.  
569 Por exemplo, a Rua da Cardia já recebeu três projectos da União Europeia e  
570 continua a não estar uma rua devidamente estruturada e preparada para aquilo  
571 que seria até em termos ambientais, turísticos, ecológicos uma rua em pleno.  
572 Se calhar era importante pensar os projetos com uma visão de futuro,  
573 aproveitando os projectos da união europeia já que é sua importância é  
574 inegável, mas se não pensarem com uma visão de futuro, vamos chegar ao  
575 final do projetos, gastou-se o dinheiro da união europeia e continuaremos a ter  
576 as infra-estruturas aquém daquilo que seria desejável para o futuro e  
577 andaremos sistematicamente a tapar remendos.

578 Bem vistas as coisas se olharmos para Gouveia os projectos realizados não  
579 mudaram significativamente a vida dos gouveenses, nem produziam impacto  
580 em termos de desenvolvimento social, cultural e até turísticos ao longo destes  
581 últimos vinte anos, pelo contrário.

582 Retorquiu a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que as candidaturas  
583 de facto são muito importantes e, como acabaram de referir, sem dúvida  
584 alguma se elas não existissem não seria possível concretizar tantas obras  
585 como aquelas que têm sido feitas.

586 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que se continuarem a  
587 fazer assim é uma má gestão dos dinheiros públicos e, nomeadamente, do  
588 dinheiro que vem da união europeia para ser gasto no nosso país de forma a  
589 possibilitar desenvolvimento no futuro e não para ser gasto em medidas e  
590 obras avulsas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

591 Retorquiu a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que nas  
592 candidaturas tem que se cumprir determinados requisitos, não considera de  
593 todo que seja uma má gestão.

594 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que, por isso é  
595 que o Município tem um orçamento próprio, para colmatar as lacunas que não  
596 sejam previstas em termos de candidaturas.

597 Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que quando há  
598 uma candidatura há sempre uma parte que o orçamento do Município tem que  
599 financiar, raramente, existe uma candidatura participada a 100% e por isso,  
600 os orçamentos também são para colmatar aquilo que falta, no reforço de obras.  
601 É claro que também gostávamos de chegar a todo o lado tudo e a parte  
602 ambiental também nos preocupa, mas quando o orçamento não dá para tudo,  
603 tem que ser gerido da melhor forma.

604 Interveio novamente a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que a parte  
605 ambiental não é só uma preocupação pela preocupação, inclusive a  
606 capacidade de gerir em termos futuros a rentabilidade económica, porque de  
607 facto se tiverem equipamentos e edifícios ecologicamente sustentáveis vamos  
608 ter um retor económico a médio e longo prazo e isso é importante. Se não o  
609 fizermos, e o Município sabe disso por aquilo que paga de eletricidade, de gás  
610 e de outros combustíveis, não vai continuar a ser sustentável da mesma forma,  
611 ainda mais com o decréscimo de população como tem vindo a acontecer e com  
612 a possibilidade de não receber fundos europeus para continuar a fazer os  
613 projectos a médio e longo prazo. A sustentabilidade económica tem a ver com  
614 essa economia circular de conseguirmos fazer as coisas com o menor custo  
615 possível de uma forma mais ecológica e sustentável, não só em termos  
616 ambientais, mas com impacto em termos económicos que é isso que interessa.  
617 Concluiu o Senhor Vice Presidente referindo que é por isso que o Município de  
618 Gouveia também está envolvido e tem ambição de aderir a uma comunidade  
619 de energia e pensa que estas situações estarão a ser estudadas e estão a ser



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

620 tidas em conta exatamente nessa ambição de terem uma comunidade de  
621 energia.

622 Discutido o assunto, delibera a Câmara, por maioria, com três abstenções dos  
623 Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com três votos a favor  
624 por parte do Senhor Vice Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo  
625 PPD/PSD e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o  
626 n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no uso das  
627 competências previstas na alínea c), do n.º 1, do art.º 33.º, da Anexo I, do  
628 citado diploma legal, aprovar a **3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES**  
629 **OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA DO ANO DE**  
630 **2022**, submetendo-a à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos  
631 termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25º, da Anexo I, da Lei n.º 75/20213, de  
632 12 de setembro, de acordo com os documentos que se anexam à presente Ata  
633 e dela ficam a fazer parte integrante.

634 - - - - **3.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE**  
635 **CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE**  
636 **COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A JUNTA DE**  
637 **FREGUESIA DE VILA NOVA DE TAZEM PARA A GESTÃO DO CENTRO**  
638 **CULTURAL DE VILA NOVA DE TAZEM:-** Usou da palavra o Senhor Vereador  
639 José Nuno Santos referindo que embora seja uma necessidade suscitada pela  
640 Divisão de Cultura e do desporto, mas depois um processo foi gerido pelo  
641 Senhor Presidente com as Juntas de Freguesia, uma vez que o pelouro  
642 também lhe compete.

643 O Centro Cultural de Vila Nova de Tazem, bem como o complexo de Piscinas  
644 de Arcozelo da Serra, são dois equipamentos do Município que se encontram  
645 em duas Freguesias não urbanas, Vila Nova de Tazem e Arcozelo da Serra.

646 No caso do Centro Cultural tem uma infraestrutura cultural e uma outra  
647 desportiva, no caso do Arcozelo existe só a desportiva e ambos os casos foram  
648 infraestruturas que não estiveram em funcionamento durante a pandemia e que





## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

649 agora irão novamente entrar em funcionamento com essa valência e no caso  
650 do centro cultural com programação cultural para o espaço.

651 Cumpre dizer também relativamente ao contrato inter-administrativo do centro  
652 cultural de Vila Nova de Tazem que têm uma nuance relativamente ao prazo de  
653 vigência e duração do contrato.

654 O centro cultural de Vila Nova de Tazem também tem alguns problemas ao  
655 nível da infra-estrutura, é um edifício que está num processo de degradação  
656 avançado, embora não seja um edifício tão antigo quanto isso e há um  
657 conjunto de intervenções que é necessário fazer para melhorar o edifício e  
658 evitar essa degradação. Surgiu aqui uma oportunidade, através de uma  
659 candidatura, e o contrato interadministrativo deixa em aberto essa questão  
660 relativamente à candidatura, se é uma candidatura nacional ou comunitária,  
661 mas há efectivamente um Aviso de candidatura em vista que poderá possibilitar  
662 a reabilitação do edifício. Mas também para essa candidatura o Município não é  
663 entidade legível, e a junta de freguesia já seria. E, nesse sentido, é por isso  
664 que colocamos esse acréscimo de vigência do contrato que, no fundo, iria  
665 depender da abertura da candidatura.

666 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que os  
667 Vereadores do PS, de uma forma geral, são favoráveis à delegação de  
668 competências do Município nas Juntas de Freguesia. De facto, um território  
669 bem gerido passa por uma boa e íntima articulação com aquilo que são as  
670 Juntas de Freguesia e com a capacidade de proximidade que essas mesmas  
671 Juntas têm para com as comunidades.

672 As suas questões não têm a ver propriamente com a delegação de  
673 competências interadministrativas que está em causa, mas mais naquilo que é a  
674 capacidade de homogeneizar perante as outras freguesias esse mesmo  
675 procedimento, cujo procedimento deve acontecer e não deve acontecer só com  
676 a Junta de Freguesia de Vila Nova de Tazem e agora também com a de  
677 Arcozelo da Serra.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

678 Já em outros anos foram discutidas as propostas de celebração com a junta de  
679 freguesia na gestão do Centro Cultural de Vila Nova de Tazem, têm  
680 conhecimento da degradação do edifício, têm conhecimento também que em  
681 anos anteriores foi feita esta mesma atribuição, sempre aqui com alguma  
682 ênfase na gestão das piscinas, que afinal nem abriram. Queremos saber como  
683 tem sido feita a atribuição nos anos anteriores, o que foi feito a esse dinheiro,  
684 como foi pontuada em termos de planos de atividades a execução daquilo que  
685 devia ter sido os gastos ocorridos nos anos anteriores. Estivemos em tempo  
686 de pandemia as piscinas não funcionaram, o edifício não recebeu obras, mas a  
687 Junta continuou arreceber este valor de contrato de delegação de competência,  
688 pelo que pretendia saber o motivo.

689 São a favor das propostas apresentadas, no entanto, sugerem que seja feito  
690 um controlo mais específico e atempado, para ser presente a este Órgão,  
691 sobre as atividades desenvolvidas quer em Arcozelo, quer em Vila Nova de  
692 Tazem e que seja pensada como pode ser feita a delegação de competências  
693 em relação às outras freguesias para que haja um tratamento homogêneo e  
694 mais equitativo e as várias freguesias sintam isso.

695 Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos compreendendo essa  
696 questão e para si, particularmente, também representa um dilema. Mas este  
697 dilema é resolvido pela lei. Isto no fundo é uma questão legal que iniciou com  
698 uma questão política, porque houve no passado, executivos municipais, que  
699 decidiram fazer estas infraestruturas nessas Freguesias, o que fez com que  
700 esses equipamentos passassem a ser do Município e por isso legal  
701 propriedade do Município. Assim sendo, incumbe ao Município a sua gestão e  
702 manutenção. E se a opção for a da delegação da competência nas freguesias,  
703 tem que existir com o envelope financeiro correspondente. Concordando com  
704 os Senhores Vereadores do PS que este tipo de gestão, em alguns casos,  
705 como parece ser este, em proximidade, é muito mais bem executada.

706 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que não houve  
707 contrato em 2021, houve contrato em 2020, com transferência de verbas e a



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

708 piscina não abriu. Na reunião de Câmara de 12 de agosto de 2021 os  
709 Vereadores do PS questionaram sobre isso, porque é que as piscinas não  
710 tinham funcionado e informaram que foi por falta de nadador salvador e não  
711 devido à pandemia, mas o que é certo é que a verba foi transferida e não  
712 houve retorno de verba relativa, nomeadamente, a recursos humanos.

713 Portanto, corroborando das palavras da Senhora Vereadora Ana Freitas, os  
714 Vereadores do PS são favoráveis à transferência de competências, mas deve  
715 haver um rigor maior, porque em anos anteriores chegaram à conclusão que  
716 aquilo que aparecia no Estudo Económico Anexo C, que diz respeito à previsão  
717 de custos em termos de recursos humanos, estes não se destinam em  
718 exclusivo ao Centro Cultural.

719 Há que haver maior transparência, refere-se na previsão de custos que haverá  
720 um assistente técnico e um assistente operacional, alocados ao Centro  
721 Cultural, mas não prevê o nadador salvador, ao contrário do que acontece com  
722 o protocolo para funcionamento da piscina de Arcozelo da Serra. Pergunta se  
723 não vai haver nadador salvador ou a designação é assistente técnico? –  
724 Perguntou.

725 Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que o nadador  
726 salvador terá que existir nos dois sítios, pois é obrigatório. Não poderá  
727 funcionar sem eles. Agora, poderá haver um entendimento de que o nosso  
728 protocolo financia um assistente técnico e um assistente operacional e a junta  
729 assumia a despesa com o nadador salvador.

730 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador concordando que possa  
731 ser assim, é evidente que o protocolo com Vila Nova de Tazem é diferente,  
732 porque o Centro Cultural não tem apenas a valência da piscina. O que importa  
733 saber é se estes dois assistentes prestarão serviço em exclusivo neste  
734 equipamento e se há expectativa que a piscina vá funcionar, não vá acontecer  
735 como aconteceu em 2020 e depois digam que não funcionou porque não houve  
736 nadador salvador mas o dinheiro ficou na Junta na mesma.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

737 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas acrescentando que, para além  
738 disso, em relação ao Centro Cultural a degradação do edifício manteve-se, e a  
739 verdade é que foram sendo transferidas verbas, pressupostamente para a  
740 Junta de Freguesia fazer a manutenção do edifício e isso não tem acontecido.  
741 Até podem dizer que as verbas são insuficientes para fazer a manutenção do  
742 edifício, mas até o mínimo, como uns vidros partidos chega a informação que  
743 nem isso resolvem. Acham que talvez seja importante fazer o controlo entre  
744 aquilo que é a proposta da Junta de Freguesia para receber este dinheiro e  
745 aquilo que, de facto, é executável, para que depois não tenhamos como  
746 justificação uma degradação muito grande do edifício que neste momento só é  
747 possível com um projeto de base para conseguir resolver as falhas estruturais  
748 do mesmo.

749 Interveio uma vez mais a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo  
750 que o protocolo só incumbe à Junta obras de pequena dimensão, têm noção  
751 que não é com estes valores que se consegue fazer a manutenção do edifício  
752 com aquela dimensão, destina-se a pequenas reparações, mas o elevador, por  
753 exemplo, já não funciona há muito tempo. O apoio para recursos humanos foi  
754 sempre mal explicado neste protocolo, têm consciência de que a utilização do  
755 Centro Cultural não obriga a que exista uma pessoa alocada àquele espaço em  
756 exclusivo.

757 Em jeito de conclusão, apelou a que haja mais rigor e uma vez que as piscinas  
758 não funcionaram, mas o dinheiro foi transferido para a Junta, foi para que  
759 finalidade? – Perguntou.

760 Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que até março  
761 de 2020 realizaram-se um conjunto de atividades, a partir daí, devido à  
762 pandemia, as atividades ficaram suspensas, contudo o dinheiro foi aplicado em  
763 pequenas obras efetuadas no centro cultural de Vila Nova de Tazem, como no  
764 auditório, por exemplo. Será entregue o relatório de execução, onde mostra  
765 todas as obras efetuadas nesse ano, para os senhores Vereadores terem  
766 conhecimento onde a verba transferida foi aplicada.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

767 Respondeu a Senhora Vereadora Conceição Salvador estando plenamente de  
768 acordo que se realizem esses melhoramentos, mas em agosto de 2021,  
769 quando falaram deste assunto os Vereadores do PS solicitaram os relatórios de  
770 execução dos vários protocolos, tendo o Senhor Presidente da Câmara  
771 delegado essa incumbência no Senhor Vereador José Nuno Santos, no  
772 entanto, nunca lhes foram fornecidos esses dados.

773 Concluindo, referiu, ainda, que os Vereadores do PS são a favor mas  
774 consideram que deve haver transparência e acompanhamento da execução  
775 dos protocolos.

776 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos dizendo que já não tem  
777 presente o que aconteceu em 2020, mas neste momento os nadadores-  
778 salvadores estão a ser absorvidos pelo mercado, estão a ser bastante  
779 sobrevalorizados em termos remuneratórios. A piscina de Vila Nova de Tazem  
780 está cheia e o tratamento irá ser feito e a junta continuam a negociar o  
781 nadador-salvador, mas está a ser um desafio.

782 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se não faria  
783 sentido que o protocolo fosse celebrado depois de se ter a certeza que as  
784 piscinas vão abrir, pois, neste momento, ainda não há a certeza que vá haver  
785 nadador salvador, tanto para Vila Nova de Tazem, como para o Arcozelo, pois  
786 caso não haja vai acontecer como aconteceu em 2020. Não pondo em causa  
787 que o dinheiro não tenha sido bem gasto, reiterou o pedido para terem acesso  
788 ao relatório de execução de 2020 do Centro Cultural de Vila Nova de Tazem.

789 Interveio o Senhor Vereador José Nuno Santos assegurando que estão a tentar  
790 acautelar a situação com plano A, B e C e que tudo está a ser feito para que  
791 seja possível. Mas para além da questão da piscina o protocolo prevê outras  
792 coisas.

793 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que o protocolo  
794 prevê várias coisas, mas a maior parte dos gastos previsíveis, são aqueles que  
795 têm a ver com o funcionamento da piscina.

796 Considerando que:



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 797       • O regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro,  
798       prevê a concretização da delegação de competências através da  
799       celebração de contratos interadministrativos, prevista no artigo 120.º,  
800       entre órgãos de municípios e órgãos das freguesias e que pode efetuar-  
801       se em todos os domínios dos interesses próprios das populações das  
802       freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de  
803       proximidade e do apoio direto às comunidades locais.
- 804       • Os contratos interadministrativos visam regular relações jurídicas de  
805       coordenação e colaboração entre pessoas colectivas públicas, que  
806       permitam conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e  
807       capacidade de adaptação em face de novos desafios e de novas  
808       exigências.
- 809       • Nos termos do artigo 120.º do regime jurídico aprovado pela Lei n.º  
810       75/2013, de 12 de Setembro, outra forma de concretização de  
811       delegação de competências, que não seja através da celebração de  
812       contratos interadministrativos, é nula.
- 813       • A negociação, celebração, execução e cessação destes contratos  
814       obedece aos princípios da igualdade; da não discriminação; da  
815       estabilidade; da prossecução do interesse público; da continuidade da  
816       prestação do serviço público; e da necessidade e suficiência dos  
817       recursos.
- 818       • A par das regras estabelecidas pelo regime jurídico aprovado pela Lei  
819       n.º 75/2013, de 12 de Setembro, os contratos interadministrativos de  
820       delegação de competências estão ainda sujeitos, a título subsidiário, ao  
821       Código dos Contratos Públicos e ao Código do Procedimento  
822       Administrativo.
- 823    Considerando, ainda, que:
- 824       • Uma administração local moderna assenta a sua ação numa efetiva  
825       articulação entre todos os órgãos das autarquias locais, em respeito pela



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

826 autonomia de cada um, mas colaborando ativamente entre si no sentido  
827 da melhoria dos serviços prestados às populações;

828 • Num contexto de uma gestão eficiente e eficaz, importa rentabilizar os  
829 meios disponíveis, num quadro de corresponsabilização, cooperação,  
830 solidariedade, mas sobretudo tendo em atenção a necessidade de  
831 encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades com que  
832 todos os dias as autarquias locais são confrontadas;

833 • As atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias  
834 desde que os órgãos municipais deleguem competências nos seus  
835 órgãos em domínios dos interesses próprios das populações destas,  
836 nomeadamente no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade  
837 e do apoio direto às comunidades locais, nos termos dos artigos 117.º,  
838 n.º 2 e 131.º;

839 • A alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º impõe à Câmara Municipal de Gouveia  
840 a obrigação de discutir e preparar com as Juntas de Freguesia do  
841 concelho contratos de delegação de competências.

842 Nos termos do artigo 115.º, por remissão do artigo 122.º, o estudo necessário à  
843 concretização desta delegação de competências demonstra que a competência  
844 de gestão do Centro Cultural de Vila Nova de Tázem, enquanto polo de  
845 concretização de atividades culturais e desportivas, pode ser melhor  
846 assegurado pela Junta de Freguesia de Vila Nova de Tázem;

847 Pelo exposto, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a  
848 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º  
849 75/2013, de 12 de setembro, **autorizar a celebração de um Contrato**  
850 **Interadministrativo, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo**  
851 **120.º conjugado com o artigo 131.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,**  
852 **entre o Município de Gouveia e a Junta de Freguesia de Vila Nova de**  
853 **Tázem**, nos termos da minuta que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer  
854 parte integrante.





## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

855 Para o efeito, delibera, ainda, a Câmara legitimar o Presidente da Autarquia  
856 para, em nome da Autarquia, proceder à outorga do referido documento.

857 Informação de cabimento:

858 Número sequencial de compromisso: 47564

859 - - - - **3.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE**  
860 **CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE**  
861 **COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A JUNTA DE**  
862 **FREGUESIA DE ARCOZELO DA SERRA PARA A GESTÃO DA PISCINA DE**  
863 **ARCOZELO DA SERRA:-** Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição

864 Salvador questionando como tem funcionado as piscinas nos anos anteriores,  
865 uma vez que não se recorda de ser presente a reunião de Câmara um  
866 protocolo deste género para o Arcozele da Serra ao longo do anterior mandato.

867 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que as piscinas de Arcozele  
868 não abriram nos anos anteriores. No entanto, inicialmente, quando a piscina  
869 esteve aberta, as exigências eram outras, porquanto não era necessário  
870 nadador salvador, na medida em que não tinha os 100 metros quadrados  
871 exigíveis. Contudo, a Câmara sempre colaborou no tratamento da água. Por  
872 outro lado, havia uma situação dúbia acerca da propriedade das piscinas, ou  
873 seja, existiam dúvidas se eram da Junta de Freguesia ou da Câmara Municipal,  
874 em que o próprio Presidente de Junta afirmava que eram da Câmara Municipal.  
875 Entretanto, diligenciou-se no sentido da clarificação desta situação e as  
876 piscinas passaram a fazer parte do património da Câmara Municipal de  
877 Gouveia. E, portanto, sendo propriedade do Município, acresce a exigência da  
878 colocação de nadador salvador, mais um acréscimo financeiro e daí a  
879 necessidade desta colaboração.

880 Considerando que:

- 881 • O regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro,  
882 prevê a concretização da delegação de competências através da  
883 celebração de contratos interadministrativos, prevista no artigo 120º,  
884 entre órgãos de municípios e órgãos das freguesias e que pode efetuar-



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

885 se em todos os domínios dos interesses próprios das populações das  
886 freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de  
887 proximidade e do apoio direto às comunidades locais.

888 • Os contratos interadministrativos visam regular relações jurídicas de  
889 coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que  
890 permitam conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e  
891 capacidade de adaptação em face de novos desafios e de novas  
892 exigências.

893 • Nos termos do artigo 120.º do regime jurídico aprovado pela Lei n.º  
894 75/2013, de 12 de Setembro, outra forma de concretização de  
895 delegação de competências, que não seja através da celebração de  
896 contratos interadministrativos, é nula.

897 • A negociação, celebração, execução e cessação destes contratos  
898 obedece aos princípios da igualdade; da não discriminação; da  
899 estabilidade; da prossecução do interesse público; da continuidade da  
900 prestação do serviço público; e da necessidade e suficiência dos  
901 recursos.

902 • A par das regras estabelecidas pelo regime jurídico aprovado pela Lei  
903 n.º 75/2013, de 12 de Setembro, os contratos interadministrativos de  
904 delegação de competências estão ainda sujeitos, a título subsidiário, ao  
905 Código dos Contratos Públicos e ao Código do Procedimento  
906 Administrativo.

907 Considerando, ainda, que:

908 • Uma administração local moderna assenta a sua ação numa efetiva  
909 articulação entre todos os órgãos das autarquias locais, em respeito pela  
910 autonomia de cada um, mas colaborando ativamente entre si no sentido  
911 da melhoria dos serviços prestados às populações;

912 • Num contexto de uma gestão eficiente e eficaz, importa rentabilizar os  
913 meios disponíveis, num quadro de corresponsabilização, cooperação,  
914 solidariedade, mas sobretudo tendo em atenção a necessidade de



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

915 encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades com que  
916 todos os dias as autarquias locais são confrontadas;

917 • As atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias  
918 desde que os órgãos municipais deleguem competências nos seus  
919 órgãos em domínios dos interesses próprios das populações destas,  
920 nomeadamente no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade  
921 e do apoio direto às comunidades locais, nos termos dos artigos 117º,  
922 n.º 2 e 131º;

923 • A alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º impõe à Câmara Municipal de Gouveia  
924 a obrigação de discutir e preparar com as Juntas de Freguesia do  
925 concelho contratos de delegação de competências.

926 Nos termos do artigo 115º, por remissão do artigo 122º, o estudo necessário à  
927 concretização desta delegação de competências demonstra que a competência  
928 de gestão da Piscina de Arcozelo da Serra, enquanto polo de lazer e  
929 desporto, pode ser melhor assegurado pela Junta de Freguesia de Arcozelo da  
930 Serra;

931 Pelo exposto, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a  
932 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º  
933 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a **celebração de um Contrato**  
934 **Interadministrativo, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo**  
935 **120.º conjugado com o artigo 131.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,**  
936 **entre o Município de Gouveia e a Junta de Freguesia de Arcozelo da**  
937 **Serra**, nos termos da minuta que se anexa á presente Ata e dela fica a fazer  
938 parte integrante.

939 Para o efeito, delibera, ainda, a Câmara legitimar o Presidente da Autarquia  
940 para, em nome da Autarquia, proceder à outorga do referido documento.

941 Informação de cabimento:

942 Número sequencial de compromisso: 47576

943 - - - 3.4) **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADENDA AO**  
944 **PROTOCOLO DE EXECUÇÃO RELATIVO AO PROJETO DO MUSEU**



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

945 **INTERNACIONAL DO LIVRO SAGRADO:-** Usou da palavra o Senhor Vice  
946 Presidente referindo que, fruto do projeto de construção do Museu  
947 Internacional do Livro Sagrado, esta tem sido uma das atividades que logo de  
948 imediato foi contemplada como fazendo parte do plano de atividades deste  
949 projeto conducente à concretização do Museu do Livro Sagrado.

950 A Gala Bíblia MOOV é um projeto que decorre ao longo do ano letivo em todas  
951 as escolas do país, lançado pela sociedade bíblica em parceria com o  
952 Município de Gouveia, em que existe esta incumbência da realização da gala  
953 final para atribuição dos prémios. A mesma vai decorrer no dia 25 junho e  
954 contará com a presença das escolas participantes, finalistas, que vêm  
955 conhecer o vencedor e receber os respetivos prémios.

956 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que os  
957 Vereadores do PS vão abster-se na votação deste ponto. Têm levantado  
958 muitas questões neste projeto relacionado com o Museu Internacional do Livro  
959 Sagrado e da organização e da forma como as propostas vão sendo  
960 apresentadas e continuam com bastantes dúvidas em relação à execução dos  
961 projectos e a forma como ele está a ser organizado e é por isso que se vão  
962 abster.

963 Usou ainda da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando  
964 se a Sala da Assembleia já está concluída para receber este evento.

965 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que a sala está pronta em  
966 termos de obra e estrutura em si, contudo, ainda não tem o mobiliário e, por  
967 isso, é que é possível realizar-se naquela sala.

968 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que o  
969 protocolo que existe não é com a entidade organizadora do evento, pretendia  
970 saber qual a ligação que existe entre esta entidade e o Instituto Europeu de  
971 Ciências da Cultura Padre Manuel Antunes.

972 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que o protocolo inicial deste  
973 projeto foi com um conjunto de parceiros, entre eles, a Sociedade Bíblica, mas



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

974 o parceiro principal é o Instituto Europeu de Ciências da Cultura Padre Manuel  
975 Antunes.

976 Prosseguiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que tudo o que  
977 tem a ver com o projeto do Museu Internacional do Livro Sagrado continua  
978 muito focado na religião católica, faltando aqui o espírito ecuménico que se  
979 pretendia para este projeto e não têm visto iniciativas que o demonstrem.  
980 Questionou se, para além dos 2.000 euros, vai haver mais custos para o  
981 Município como, por exemplo, o alojamento.

982 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que o objetivo é esse. A  
983 Câmara é que recusou. Havia a intenção da gala ser uma iniciativa maior e que  
984 contaria com a presença de várias religiões. Para já, a própria organização tem  
985 esse objetivo, que essa iniciativa se realize em outubro deste ano e aí terem  
986 uma perspetiva mais ecuménica. Mais informou que, para além dos 2.000  
987 euros, não vai haver mais custos para o Município.

988 Considerando:

- 989 • O protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Gouveia, o  
990 Instituto Europeu de Ciências da Cultura Padre Manuel Antunes e outras  
991 instituições ligadas ao sistema nacional de I&D para o desenvolvimento  
992 conjunto de projetos de investigação e divulgação científica e cultural  
993 conducentes à implementação em Gouveia do Museu do Livro Sagrado  
994 aprovado em 27 de dezembro de 2018;
- 995 • Que a implementação em Gouveia do Museu do Livro Sagrado é um  
996 projeto de interesse municipal que reforçará o posicionamento da cidade  
997 e do concelho aumentando a sua atratividade e diversificando a oferta  
998 cultural;
- 999 • O âmbito pluridisciplinar de execução do projeto e o seu impacto  
1000 financeiro;
- 1001 • A exclusão do âmbito de aplicação das normas relativas à contratação  
1002 pública, nos termos do art.º 5.º do Código dos Contratos Públicos, na



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1003 medida em que o objeto prevê prestações que não são suscetíveis de  
1004 estar submetidas à concorrência de mercado;

1005 • O previsto nas alíneas 2º e 3º da cláusula 2º do protocolo de  
1006 colaboração entre a Câmara Municipal de Gouveia e o Instituto Europeu  
1007 de Ciências da Cultura Padre Manuel Antunes conducentes à  
1008 implementação em Gouveia do Museu do Livro Sagrado;

1009 Delibera a Câmara, por maioria, com três abstenções dos Senhores  
1010 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com três votos a favor por parte do  
1011 Senhor Vice Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e,  
1012 em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do  
1013 artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à **aprovação da**  
1014 **adenda ao protocolo de execução relativo ao projeto do Museu**  
1015 **Internacional do Livro Sagrado**, ao abrigo das alíneas o), u) do n.º 1 do art.  
1016 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos da minuta que se anexa  
1017 á presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

1018 Para o efeito, delibera, ainda, a Câmara legitimar o Presidente da Autarquia  
1019 para, em nome da Autarquia, proceder à outorga do referido documento.

1020 Informação de cabimento:

1021 Número sequencial de compromisso: 47577

1022 - - - - **3.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE**  
1023 **COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A**  
1024 **AMA – AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PARA A**  
1025 **INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESPAÇOS DO CIDADÃO:-** Usou da  
1026 palavra o Senhor Vice Presidente referindo que o Município tem a funcionar um  
1027 posto de Atendimento ao Cidadão. Recentemente foram contactados pela AMA  
1028 no sentido de que o protocolo inicial, datado de 2003, nunca tinha sido revisto,  
1029 sendo que, ao longo destes anos, muita coisa mudou. Mudaram serviços que  
1030 passaram a ser on-line e que saíram da esfera do atendimento local, como é o  
1031 caso do cartão europeu de saúde e dos próprios serviços do IMT.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1032 Houve uma série de alterações que foram acontecendo ao longo dos tempos e  
1033 esta entidade transmitiu que havia necessidade de alterar o protocolo e  
1034 passarem a constar essas alterações. Até a própria entidade alterou,  
1035 primeiramente, foi com o Instituto para Gestão das Lojas do Cidadão e agora  
1036 quem tutela é com a Agência para a Modernização Administrativa.

1037 Trata-se de um protocolo-tipo que a AMA celebra com todos os municípios  
1038 onde existem espaços de atendimento ao cidadão e que vem atualizar a  
1039 relação que atualmente existe entre o espaço do cidadão/Município e a  
1040 Agência para a Modernização Administrativa.

1041 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas perguntando o que é que  
1042 vai mudar em concreto.

1043 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que o protocolo é para  
1044 verter aquilo que já mudou entretanto ao longo destes anos e que nunca tinha  
1045 sido atualizado. Por exemplo, no protocolo inicial o equipamento da loja do  
1046 cidadão era fornecido pelo Instituto e agora é fornecido pelo Município. Toda a  
1047 evolução da informática levou a que houvesse inúmeras alterações como é o  
1048 caso de documentos do IMT ou do Cartão de Saúde Europeu. Cada vez que  
1049 um serviço passa a ser disponibilizado on-line é receita que o espaço do  
1050 cidadão/Município perde, mas não perdem trabalho, pois apoiam bastante  
1051 aquelas pessoas que não sabem trabalhar com a chave móvel digital, por  
1052 exemplo.

1053 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que  
1054 daquilo que analisou do protocolo, percebeu que se coloca o foco de que o  
1055 utilizador do sistema deverá ser o cidadão e sabem como isso é difícil  
1056 operacionalizar com uma população idosa e pouco familiarizada com estas  
1057 questões digitais. Haverá sempre um esforço acrescido da parte de quem está  
1058 nestes serviços. Perguntou o que é que o Município pensa fazer relativamente  
1059 ao espaço, se o mesmo vai continuar a funcionar no balcão único.

1060 Respondeu o Senhor Vice Presidente afirmativamente, pois a lógica neste  
1061 momento é o funcionário desse espaço do cidadão dar também apoio ao





## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1062 balcão único. Considerando que essa questão da confidencialidade está  
1063 acautelada e não está a ver que assuntos ali são tratados que tenha essa  
1064 exigência de confidencialidade.

1065 Interveio uma vez mais a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo  
1066 que quando o espaço do cidadão foi transferido para o edifício da Câmara  
1067 teriam dito que era uma situação provisória por força da Covid-19 e que o  
1068 espaço de cidadão necessitava de ter condições de confidencialidade, aliás, o  
1069 próprio protocolo refere isso, condições essas que ali não são conseguidas.  
1070 Compreende essa flexibilidade em termos de funcionários, mas o espaço não  
1071 tem condições, neste momento, para assegurar a confidencialidade conforme  
1072 consagra o protocolo.

1073 Refere-se, por exemplo, àqueles assuntos em que é necessário apresentar a  
1074 declaração de rendimentos e não é o funcionário que está a atender que  
1075 comete essa inconfidencialidade, porém, às vezes, na conversa, esses dados  
1076 acabam por ser ouvidos por outros utentes.

1077 Posto isto, considerando que:

- 1078 • Cabe à AMA nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 2 do artigo 3.º  
1079 do Decreto-Lei n.º 43/2012, de 23 de fevereiro, *“gerir e desenvolver redes de*  
1080 *Lojas para os cidadãos e empresas, em sistema de balcões multisserviços,*  
1081 *integrados e especializados, articulando com outros canais de distribuição” e*  
1082 *“promover a modernização da prestação e distribuição de serviços públicos*  
1083 *orientados para a satisfação das necessidades dos cidadãos e das*  
1084 *empresas”;*
- 1085 • A rede de Espaços Cidadão constitui, nos termos do Decreto-lei n.º 74/2014,  
1086 de 13 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 105/2017, de 29  
1087 de agosto, uma oferta de atendimento complementar à prestação digital de  
1088 serviços públicos, garantindo o seu carácter inclusivo, não visando substituí-  
1089 los;
- 1090 • Para além disso, uma das dimensões fundamentais do projeto dos Espaços  
1091 Cidadão é a da promoção da literacia digital da população, a qual é



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1092 garantida através do modo muito específico de atendimento – o atendimento  
1093 digital assistido – com o qual se procura, de forma pedagógica, capacitar o  
1094 cidadão a interagir digitalmente com a Administração Pública;

1095 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
1096 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de  
1097 setembro, ao abrigo das alíneas do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º  
1098 74/2014, de 13 de maio, na redação vigente, proceder à **aprovação do**  
1099 **Protocolo de Colaboração entre o Município de Gouveia e a AMA –**  
1100 **Agência para a Modernização Administrativa para a Instalação e**  
1101 **funcionamento do espaço cidadão**, nos termos da minuta que se anexa à  
1102 presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

1103 Para o efeito, delibera, ainda, a Câmara legitimar o Presidente da Autarquia  
1104 para, em nome da Autarquia, proceder à outorga do referido documento.

1105 - - - - **3.6) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE**  
1106 **SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GOUVEIA PARA A**  
1107 **REALIZAÇÃO DE VISITA DE ESTUDO A SEIA NO DIA 23 DE JUNHO**  
1108 **(MUSEU DO PÃO):-** Considerando que, ao abrigo da alínea d), do n.º 2, do

1109 artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de  
1110 atribuições, designadamente no domínio da educação;

1111 Considerando que, no âmbito do Projeto Educativo Municipal, o Município  
1112 apoia atividades e projetos desenvolvidos pela comunidade escolar e educativa  
1113 dos estabelecimentos de educação e ensino do Concelho;

1114 Considerando que se impõe como novo desafio à escola atual a partilha de  
1115 responsabilidades, decorrente do aumento crescente das competências  
1116 atribuídas;

1117 Considerando ainda que, no âmbito do Projeto Educativo Municipal, a  
1118 educação abriga uma dimensão social que diz respeito a todos os atores  
1119 económicos, sociais e políticos, uma vez que é cada vez mais um fator  
1120 privilegiado ao serviço do desenvolvimento sustentado das sociedades;



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1121 Considerando que a educação deve ser entendida como um apelo à  
1122 diversificação de espaços, modalidades e meios de ensinar e de aprender,  
1123 reconhecendo a importância da complementaridade entre a educação formal,  
1124 não-formal e informal;

1125 Considerando que, os alunos do 2.º A e 2.º B da Escola Básica de Gouveia,  
1126 vão realizar uma visita de estudo, no próximo dia 23 de junho a Seia (Museu do  
1127 Pão), com o objetivo de motivar os alunos para o conhecimento, promover  
1128 relações com a comunidade envolvente, tal como consta no Plano Anual de  
1129 Atividades;

1130 Considerando que os professores envolvidos na atividade solicitaram a  
1131 cedência de transporte para a realização da referida visita de estudo;

1132 Considerando que o Município não teve disponibilidade de transporte para essa  
1133 data, de modo a satisfazer os compromissos com transportes escolares;

1134 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
1135 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de  
1136 setembro, **atribuir um apoio económico no valor de 200,00 Euros**  
1137 **(duzentos euros), para participação dos custos inerentes à realização**  
1138 **da visita de estudo** acima mencionada, sendo que o restante montante será  
1139 da responsabilidade da escola e da família.

1140 Informação de cabimento e compromisso:

1141 Esta despesa tem cabimento orçamental:

1142 Número de compromisso sequencial: 47590

1143 - - - 3.7) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE  
1144 **SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GOUVEIA PARA A**  
1145 **REALIZAÇÃO DE VISITA DE ESTUDO A SEIA NO DIA 28 DE JUNHO**  
1146 **(MUSEU DO PÃO E MUSEU DA ELETRICIDADE):-** Considerando que, ao  
1147 abrigo da alínea d), do n.º 2, do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de  
1148 setembro, os municípios dispõem de atribuições, designadamente no domínio  
1149 da educação;



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1150 Considerando que, no âmbito do Projeto Educativo Municipal, o Município  
1151 apoia atividades e projetos desenvolvidos pela comunidade escolar e educativa  
1152 dos estabelecimentos de educação e ensino do Concelho;

1153 Considerando que se impõe como novo desafio à escola atual a partilha de  
1154 responsabilidades, decorrente do aumento crescente das competências  
1155 atribuídas;

1156 Considerando ainda que, no âmbito do Projeto Educativo Municipal, a  
1157 educação abriga uma dimensão social que diz respeito a todos os atores  
1158 económicos, sociais e políticos, uma vez que é cada vez mais um fator  
1159 privilegiado ao serviço do desenvolvimento sustentado das sociedades;

1160 Considerando que a educação deve ser entendida como um apelo à  
1161 diversificação de espaços, modalidades e meios de ensinar e de aprender,  
1162 reconhecendo a importância da complementaridade entre a educação formal,  
1163 não-formal e informal;

1164 Considerando que, os alunos do 1.º CEB de Vila Nova de Tazem vão realizar  
1165 uma visita de estudo, no próximo dia 28 de junho a Seia (Museu do Pão e  
1166 Museu da Eletricidade), com o objetivo de motivar os alunos para o  
1167 conhecimento, promover relações com a comunidade envolvente, tal como  
1168 consta no Plano Anual de Atividades;

1169 Considerando que os professores envolvidos na atividade solicitaram a  
1170 cedência de transporte para a realização da referida visita de estudo;

1171 Considerando que o Município não teve disponibilidade de transporte para essa  
1172 data, de modo a satisfazer os compromissos com transportes escolares;

1173 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
1174 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de  
1175 setembro, **atribuir um apoio económico no valor de 295,00 Euros**  
1176 **(duzentos e noventa e cinco euros), para participação dos custos**  
1177 **inerentes à realização da visita de estudo** acima mencionada, sendo que o  
1178 restante montante será da responsabilidade da escola e da família.

1179 Informação de cabimento e compromisso:



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1180 Esta despesa tem cabimento orçamental:

1181 Número de compromisso sequencial: 47589

1182 - - - **3.8) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA AÇÃO SOCIAL**  
1183 **ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2022-2023 REFERENTE À EDUCAÇÃO**

1184 **PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO:-** Usou da palavra o Senhor  
1185 Vice Presidente solicitando a devida autorização do restante executivo para a  
1186 inclusão na ordem de trabalhos da proposta referente à Ação Familiar Escolar,  
1187 dada a urgência em se promover, o mais breve possível, o processo de  
1188 abertura de candidaturas dos interessados.

1189 Prosseguiu dizendo que esta proposta foi aprovada, por unanimidade, no  
1190 Conselho Municipal de Educação, e é em tudo idêntica à do ano anterior, No  
1191 que diz respeito às verbas, elas são idênticas, pois o AEG considera que estão  
1192 dentro daquilo que é necessário. A única alteração é no sentido de terminar  
1193 com a situação de privilégio dos alunos considerados “deslocados”. Ou seja,  
1194 quando uma escola, numa determinada freguesia, encerrou, os alunos foram  
1195 transferidos para uma escola de acolhimento e não pagam refeição por serem  
1196 considerados “alunos deslocados”. Durante estes anos não pagaram refeição e  
1197 tornou-se uma situação de injustiça, porque as crianças já nasceram depois da  
1198 escola ter encerrado e continuam a usufruir de um privilégio que não tem lógica  
1199 e é uma injustiça para os outros que pagam. Não estão a prejudicar nenhum  
1200 aluno, porque aqueles que são carenciados não pagam as refeições porque  
1201 têm escalão.

1202 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas que, em nome dos  
1203 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, autorizou a inclusão da proposta  
1204 dada a urgência na abertura dos procedimento.

1205 Posto isto, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a  
1206 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º  
1207 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação da **Proposta da Ação**  
1208 **Social Escolar para o ano letivo 2022/2023 referente à Educação Pré-**  
1209 **escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico** que a seguir se reproduz:



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1210 **1. Candidatura:**

1211 a) Para acesso ao programa de ação social escolar, os encarregados de  
1212 educação apresentam candidatura através do preenchimento de um  
1213 boletim específico, disponível no Balcão de Apoio ao Munícipe, site do  
1214 Município e sede do Agrupamento de Escolas de Gouveia;

1215 b) Para efeitos da atribuição dos auxílios económicos, o escalão de apoio  
1216 em que cada agregado familiar se integra é determinado pelo seu  
1217 posicionamento nos escalões de rendimentos para atribuição de abono  
1218 de família;

1219 c) Têm direito a beneficiar dos apoios previstos na presente proposta, os  
1220 alunos:

1221 - da Educação Pré-escolar pertencentes aos agregados familiares  
1222 integrados no 1º, 2º e 3º escalões de rendimentos determinados para  
1223 efeitos de atribuição do abono de família;

1224 - do 1º CEB pertencentes aos agregados familiares integrados no 1º e  
1225 2º escalões de rendimentos determinados para efeitos de atribuição do  
1226 abono de família.

1227 d) Os encarregados de educação devem fazer prova do seu  
1228 posicionamento nos escalões de atribuição do abono de família,  
1229 aquando da candidatura, mediante entrega do documento emitido pelo  
1230 serviço competente da segurança social ou, quando se trate de  
1231 trabalhador da Administração Pública, pelo serviço processador;

1232 e) Os encarregados de educação são responsáveis pela exatidão das  
1233 informações prestadas e dos documentos entregues.

1234 **2. Confirmação dos elementos**

1235 a) Aquando da organização e análise dos requerimentos surjam dúvidas  
1236 relativamente aos elementos que dele constem, os serviços de  
1237 educação e ação social poderão solicitar, aos interessados, o seu  
1238 esclarecimento;



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1239 b) Os mesmos serviços poderão ainda, em caso de dúvida relativamente à  
1240 autenticidade dos elementos constantes do requerimento apresentado  
1241 no processo de candidatura, realizar diligências necessárias para  
1242 averiguar da sua autenticidade e solicitar às entidades ou serviços  
1243 competentes a confirmação dos referidos elementos.

### 1244 **3. Análise das candidaturas**

1245 a) Compete ao Setor de Educação sob a supervisão do vereador com  
1246 competências delegadas a análise de todas as candidaturas;  
1247 b) Face à análise das candidaturas e com base no parecer técnico, poderá  
1248 o Vereador com competências delegadas, deliberar a atribuição ou não  
1249 do apoio em questão.

### 1250 **4. Apoio aos alunos para material escolar:**

#### 1251 **a) Educação Pré-escolar:**

1252 - Atribuição de uma verba de 40,00€ por cada criança a frequentar a  
1253 educação pré-escolar pública, integrada no escalão 1;  
1254 - Atribuição de uma verba de 20,00€ por cada criança a frequentar a  
1255 educação pré-escolar pública, integrada no escalão 2;

#### 1256 **b) 1º Ciclo do Ensino Básico:**

1257 - Atribuição de cadernos de fichas a todos os alunos do 1º ciclo;  
1258 - Atribuição de uma verba de 20,00€ por aluno do 1º ciclo integrado no  
1259 escalão 1, para material escolar;  
1260 - Atribuição de uma verba de 10,00€ por aluno do 1º ciclo integrado no  
1261 escalão 2, para material escolar;

### 1262 **5. Alimentação:**

#### 1263 **a) Educação Pré-escolar:**

1264 - Suportar o encargo do agregado familiar com a refeição dos alunos  
1265 integrados no escalão 1, desde que servida em refeitório escolar, ou em  
1266 IPSS com valência e protocolo com Município;





## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1267 - Suportar em 50% do encargo do agregado familiar com a refeição dos  
1268 alunos integrados no escalão 2, desde que servida em refeitório escolar,  
1269 ou em IPSS com valência e protocolo com Município.

1270 **b) 1º Ciclo do Ensino Básico:**

1271 - Suportar o encargo do agregado familiar com a refeição dos alunos do  
1272 1º ciclo integrados no escalão 1, desde que servida em refeitório escolar,  
1273 ou em IPSS com valência e protocolo com Município;

1274 - Suportar em 50% do encargo do agregado familiar com a refeição dos  
1275 alunos do 1º ciclo integrados no escalão 2, desde que servida em  
1276 refeitório escolar, ou em IPSS com valência e protocolo com Município;

1277 - Custear, em partes iguais com a Direção-Geral dos Estabelecimentos  
1278 Escolares, nos termos do Protocolo celebrado com o Município, a  
1279 diferença entre o custo real das refeições servidas a alunos do 1º ciclo  
1280 pelas IPSS's e o valor definido para os refeitórios do 2º e 3º ciclos, que  
1281 será suportado pelo encarregado de educação.

1282 **6. Atividades de Animação e Apoio à Família:**

1283 No âmbito do protocolo tripartido celebrado entre o Município de Gouveia, a  
1284 Direção Regional de Educação do Centro e o Ministério do Trabalho e da  
1285 Segurança Social, propõe-se:

1286 a) Que a candidatura e os critérios para definição dos escalões do  
1287 rendimento sejam iguais aos referidos no número 1 desta proposta;

1288 b) Que os escalões de rendimento do agregado familiar sejam três e  
1289 segundo o seu posicionamento nos escalões de rendimento para  
1290 atribuição de abono de família;

1291 c) Que as crianças abrangidas pelo escalão 1 tenham acesso gratuito ao  
1292 almoço e à frequência do complemento de horário;

1293 d) Que as crianças abrangidas pelo escalão 2 tenham acesso gratuito à  
1294 frequência do complemento de horário, sendo 50% do custo do almoço  
1295 suportado pelo agregado familiar;



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1296 e) Que as crianças integradas no escalão 3 tenham acesso gratuito à  
1297 frequência do complemento horário, sendo o almoço suportado pelo  
1298 agregado familiar;

1299 f) O agregado familiar das crianças integradas nos restantes escalões,  
1300 devem suportar os custos da refeição e participar a realização do  
1301 complemento de horário, com 10,00€ mensais.

### 1302 **7. Apoio aos estabelecimentos de educação e ensino:**

#### 1303 **a) Educação Pré-escolar:**

1304 - Atribuição de uma verba de 172,00€ por sala com frequência de até 10  
1305 alunos, para aquisição de material didático;

1306 - Atribuição de uma verba de 274,00€ por sala com frequência superior a  
1307 10 alunos para aquisição de material didático;

1308 - Atribuição de uma verba de frequência a cada estabelecimento de  
1309 educação, no valor de 12,00€ por aluno para apoio às atividades de  
1310 apoio e animação à família.

#### 1311 **b) 1º Ciclo do Ensino Básico:**

1312 - Atribuição de uma verba de 170,00€ a cada escola do 1º ciclo para  
1313 material de consumo;

1314 - Atribuição de uma verba de frequência a cada escola do 1º ciclo, no  
1315 valor de 15,00€ por aluno, para apoio à atividade letiva.

### 1316 **6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

1317 - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **116**, referente ao  
1318 dia vinte e um de junho, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos:

1319 **Em Operações Orçamentais** – Dois milhões, oitocentos e oitenta mil,  
1320 trezentos e setenta e sete euros e noventa e oito cêntimos (**€2.880.377,98**). **Em**

1321 **Operações Não Orçamentais** – Quatrocentos e oito mil, cento e setenta e  
1322 quatro euros e setenta cêntimos (**€408.174.70**).

1323 - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de  
1324 despesas a que se referem as requisições números **1248 a 1252 e 1254 a**  
1325 **1338**, bem como os pagamentos no montante de trezentos e sessenta e sete



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1326 mil, duzentos e oitenta e cinco euros e sessenta e um cêntimos (**€367.285.61**)  
1327 a que se referem as Ordens de Pagamento números, 1798, 1835,1859 e do  
1328 2224 a 2229, do 2231 a 2313, do 2315 a 2319,do 2324 a 2329, 2331,2333, do  
1329 2336 a 2338, do 2340 a 2343, 2345, do 2347 a 2352, 2354, 2356, 2360, 2363,  
1330 do 2365 a 2369 e 2371.

### 1331 **III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

1332 - - - - Não se verificou a presença de público.

1333 - - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice Presidente foi  
1334 declarada encerrada a reunião, pelas doze horas e trinta minutos, para constar  
1335 se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de  
1336 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos  
1337 termos do n.º 2, do mesmo artigo.

1338

1339 **A Assistente Técnica**

1340

1341

1342 **A Câmara Municipal**

1343

1344

1345

1346

1347

1348

1349

1350

1351

1352

1353

1354